



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



INDICAÇÃO Nº 082/2024

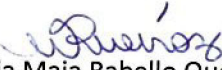
Autoria: Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz (União Brasil)

Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz, partido União Brasil, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 103, parágrafo único do Regimento Interno, a pedido dos munícipes de Alto Araguaia - MT, requeiro à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor GUSTAVO MELO DE ANICÉZIO, Prefeito Municipal, e o Senhor MILTON FERNANDES LIMA Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte E Frotas Versando a necessidade, que seja disponibilizado o caminhão pipa no período da manhã e no final da tarde para molhar as ruas não pavimentadas no bairro Jardim Novo Araguaia ”.

JUSTIFICATIVA

Justifica a presente indicação uma vez que, fui procurada por vários moradores solicitando, a disponibilização do caminhão pipa no período da manhã e no final da tarde para molhar as ruas não pavimentadas no bairro Jardim Novo Araguaia. Devido o clima seco e a falta de chuva o referido bairro está sofrendo muito com a imensa poeira e com isso vem agravando o quadro de saúde daquelas pessoas, que sofrem com problemas respiratórios principalmente crianças e os idosos. O intuito é amenizar a poeira propagada no ar e proporcionar melhores condições aos moradores e a segurança aos motoristas que têm baixa visibilidade quando a poeira se levanta. Com a realização da mesma estaremos prevenindo os efeitos nocivos do tempo seco e amenizando a poeira, que causa desconforto para a comunidade. Tendo em vista um ar mais leve para ser respirado por todos os moradores.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso 08 de agosto de 2024


Marília Maia Rabello Queiroz

Vereadora - União Brasil

